

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VI. FATURAMENTO	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I - ATIVO	20
VII.II – PASSIVO	27
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	30
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	34
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
X. CONCLUSÃO	40

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoeletricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até setembro/2023, e

incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **61 Colaboradores**. Desses, 34 exerciam suas atividades normalmente, 03 foram admitidos, 01 estava em gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos diversos.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de julho a setembro/2023:

COLABORADORES	jul/2023	ago/2023	set/2023
ATIVOS	35	34	34
ADMITIDOS	2	-	3
FÉRIAS	-	1	1
AFASTADOS	24	24	23
DEMITIDOS	4	2	-
TOTAL	61	59	61

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 1.071.561,00**, sendo R\$ 790.671,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 280.890,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. EXERCÍCIO
SALÁRIOS E VANTAGENS	33.662	35.162	33.662	33.662
FÉRIAS	2.851	2.851	546.367	546.367
13º SALÁRIO	2.138	2.138	39.769	39.769
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 103	- 103	- 103	103
VALE TRANSPORTE	7.411	5.728	6.961	6.961
SALÁRIO EDUCAÇÃO	842	842	842	842
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	46.800	46.618	627.497	627.497

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	10.152	11.199	170.925	170.925
FGTS	3.529	3.529	50.088	50.088
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	13.680	14.727	221.013	221.013
SALÁRIOS E VANTAGENS	131.151	122.400	133.866	133.866
FÉRIAS	11.138	13.469	14.119	14.119
13º SALÁRIO	5.169	8.205	11.583	11.583
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	16.407	10.073	3.610	3.610
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 468	- 447	- 464	- 464
VALE TRANSPORTE	- 3.030	- 2.934	- 2.951	- 2.951
SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.531	3.339	3.410	3.410
CUSTOS COM PESSOAL	163.897	154.106	223.050	223.050
INSS	39.039	38.443	46.008	46.008
FGTS	17.487	15.173	13.869	13.869
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	56.525	53.616	59.877	59.877
TOTAL	280.902	269.067	1.071.561	1.071.561

Quanto às variações ocorridas em setembro/2023, verifica-se uma evolução superior a 100% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 802.494,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um acréscimo de R\$ 580.879,00, decorrente da majoração na rubrica "férias".

Do mesmo modo, os **custos com o pessoal** que atuam diretamente na operação da Companhia, demonstraram evolução de R\$ 9.068,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 163.173,00, decorrente das progressões nas rubricas de "salários e vantagens" e "13º salário", apesar da regressão na rubrica "aviso prévio e indenização trabalhista".

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a aumento superior a 100% nos custos com encargos sociais do setor operacional. Em complemento, os encargos sociais do setor administrativo evoluíram em 12%, decorrente da elevação na rubrica "encargo com o INSS de terceiro".

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 80% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 20% do total da folha de pagamento. No que tange ao valor acumulado do exercício, no qual a EIT tem o encerramento diferenciado ocorrido em agosto/2023, verifica-

se que acumulou os gastos com colaboradores na monta de R\$ 1.071.561,00, conforme tabela supra.

Quanto aos pagamentos, no dia 05/09/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2023, no montante de R\$ 72.151,51, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. Na sequência, no dia 20/09/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de setembro/2023, na quantia de R\$ 54.251,83.

Por fim, no decorrer do mês 08/2023, houve o adimplemento referentes a rescisões e pensões alimentícias, totalizando R\$ 96.301,71.

III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 07 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 196.274,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	26.392	26.392	26.392
JHS CONSULTORIA - SP	100.802	78.781	78.781
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	42.980	32.150	32.150
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	8.773	8.773	10.951
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	6.000	6.000	6.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	20.000	20.000	20.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCIAS	22.000	22.000	22.000
TOTAL	226.947	194.096	196.274

Ademais, nos dias 04 e 05/09/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 189.805,00 valor menor do que o mencionado no parágrafo acima, em virtude das retenções dos impostos.

III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 14/11/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes

de serem aplicados os quatros itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

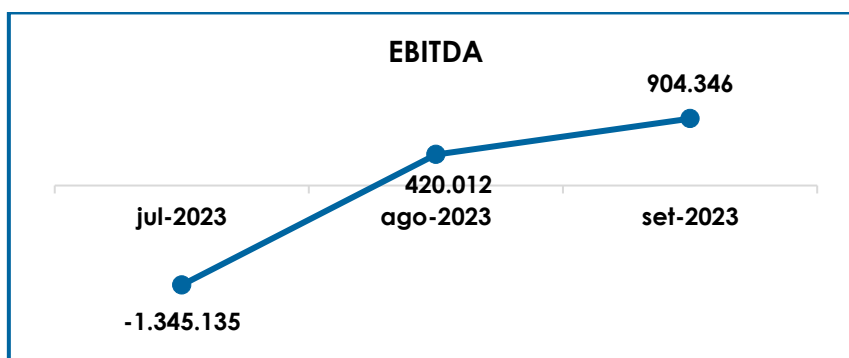
EBITDA	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	1.852.745	4.482.235	4.994.220	4.994.220
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	8	1	1
RECEITA DE CONSÓRCIO	-	-	1.942.742	1.942.742
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.852.745	4.482.242	6.936.963	6.936.963
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 67.625	- 163.602	- 350.336	- 350.336
RECEITA LÍQUIDA	1.785.119	4.318.641	6.586.627	6.586.627
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 728.390	- 1.157.992	- 1.009.690	- 1.009.690
CUSTOS COM PESSOAL	- 220.422	- 207.722	- 223.050	- 223.050
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.680.351	- 1.960.098	- 3.109.220	- 3.109.220
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 844.043	992.829	2.244.666	2.244.666
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.329	- 77.372	- 55.932	- 55.932
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 46.800	- 46.618	- 627.497	- 627.497
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 414.282	- 434.100	- 435.877	- 435.877
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 13.680	- 14.727	- 221.013	- 221.013
EBITDA	- 1.345.135	420.012	904.346	904.346
(-) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-73%	9%	13%	13%

Em setembro/2023, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 904.346,00**, com aumento do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela elevação de 53% da receita líquida ser superior a majoração de 46% dos custos e despesas.

Cabe Informar, ainda, que os "custos dos serviços prestados" no valor de R\$ 4.341.961,00 no mês analisado, representaram mais de 63% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que "Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com

“órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em setembro/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de julho a setembro/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em setembro/2023, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

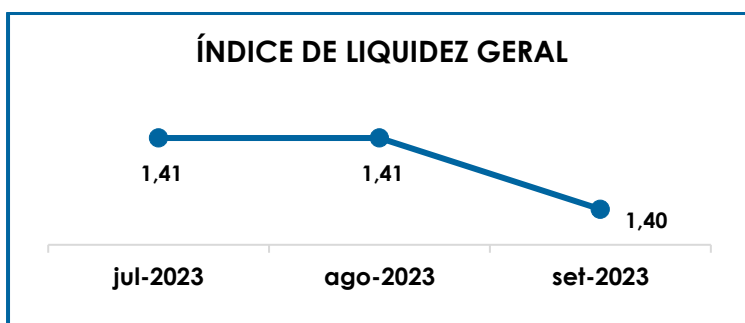
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração,

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,40**, apresentando pequena variação em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,40** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	1.352.082	2.559.505	946.588
CLIENTES	8.391.673	8.391.673	13.325.963
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.541	47.603.541	47.603.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.011	73.797	133.728
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.430.773	2.605.017	2.521.215
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.569.837	167.304.204	167.697.946
ATIVO CIRCULANTE	227.367.916	228.537.738	232.228.982
FORNECEDORES	- 3.186.748	- 3.394.041	- 4.804.101
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 19.266.158	- 19.171.096	- 19.091.165
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.765.419	- 1.786.728	- 2.615.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.115.510	- 6.114.331	- 6.119.995
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.322.575	- 5.516.433	- 5.691.007
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 387.505	- 340.813	- 293.713
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.868.721	- 3.867.040	- 3.867.040
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 82.373.941	- 83.213.659	- 84.400.707
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.557.617	- 24.704.014	- 24.704.014
PASSIVO CIRCULANTE	- 147.754.860	- 149.018.822	- 152.497.709
TOTAL	79.613.056	79.518.916	79.731.273

Em setembro/2023, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 232.228.982,00 era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$

152.497.709,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 79.731.273,00**, e com aumento de R\$ 212.357,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 3.691.243,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração do subgrupo “clientes” (R\$ 4.934.290,00), ser superior a redução no “disponível” (R\$ 1.612.917,00).

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 3.478.886,00, decorrente da evolução das rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar”, dentre outras ocorrências de menor porte.

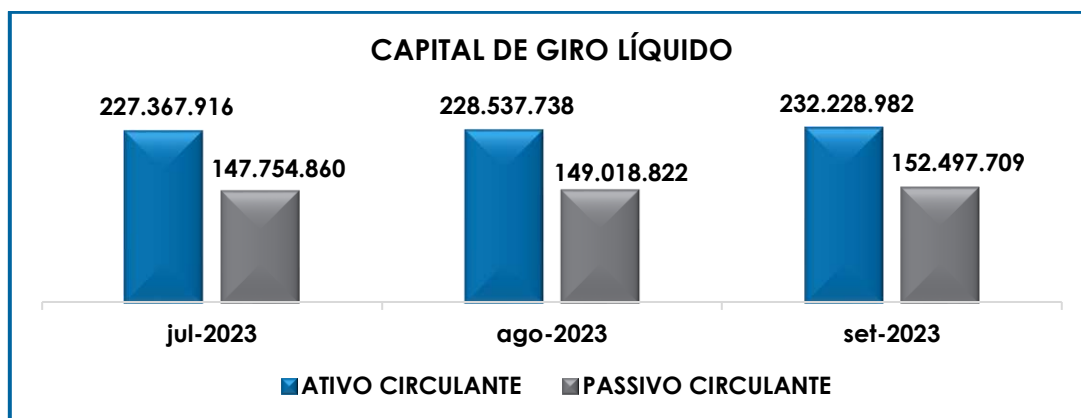
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 111.975.475,00 e equivalente a 48% do ativo circulante no mês de agosto/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em setembro/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	1.352.082	2.559.505	946.588
FORNECEDORES	-3.186.748	-3.394.041	-4.804.101
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-3.868.721	-3.867.040	-3.867.040
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-910.667	-910.667	-910.667

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-4.319.600	-4.572.300	-4.870.500
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-82.373.941	-83.213.659	-84.400.707
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-24.557.617	-24.704.014	-24.704.014
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-47.056.000	-47.056.000	-47.056.000
DÍVIDA ATIVA	-164.921.213	-165.158.216	-169.666.441
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-19.266.158	-19.171.096	-19.091.165
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-21.633.647	-21.633.647	-21.620.938
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.765.419	-1.786.728	-2.615.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.115.510	-6.114.331	-6.119.995
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-5.322.575	-5.516.433	-5.691.007
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-387.505	-340.813	-293.713
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-56.858.805	-56.858.805	-56.858.805
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-111.349.617	-111.421.853	-112.290.923
Total	-276.270.830	-276.580.069	-281.957.363

No mês em análise, nota-se uma majoração de 2% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 281.957.363,00**.

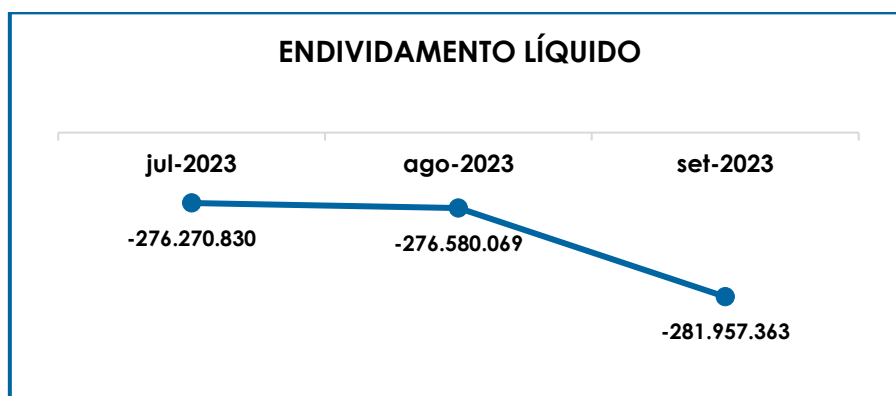
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 169.666.441,00, com evolução de R\$ 4.508.224,00 em relação a agosto/2023, e representava 60% do endividamento líquido. O acréscimo registrado no período se deu pelo aumento nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto e longo prazos”.

Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em setembro/2023, houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$ 2.048.899,00, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 40% do endividamento líquido no mês de setembro/2023 e registrou aumento de R\$ 869.070,00 em comparação ao mês anterior, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos nas rubricas “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições a pagar”, resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 112.290.923,00 ao final de setembro/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 452.258,00, proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da progressão do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de setembro/2023, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações

patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

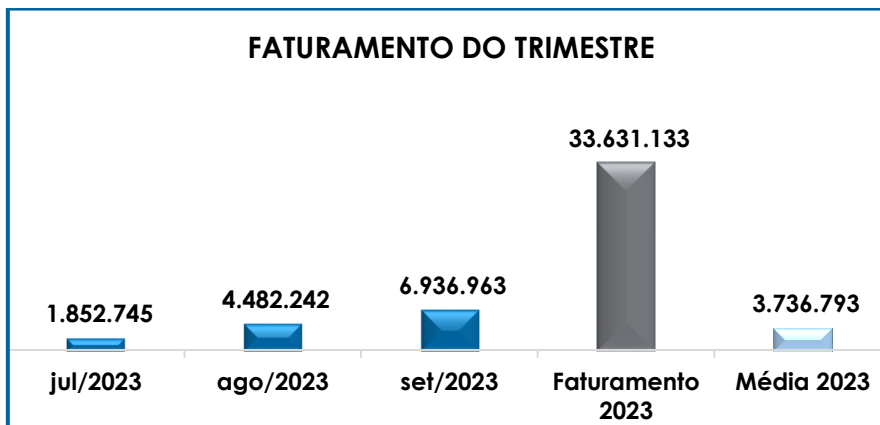
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

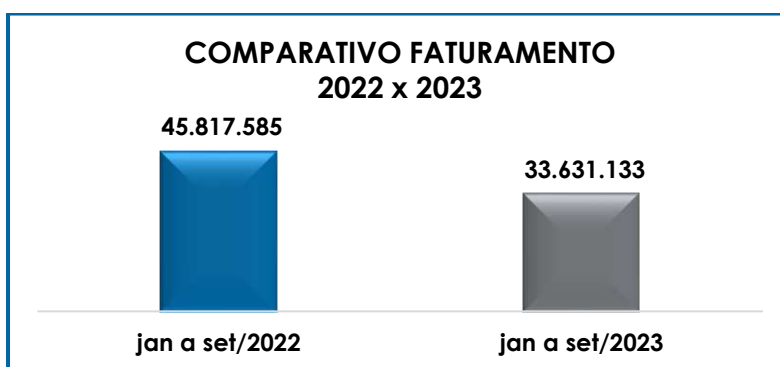
O total da receita bruta no mês de setembro/2023, foi de **R\$ 6.936.963,00**, o que representou elevação de 55% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta apenas por “receitas de obras” e “outras receitas de consórcios”.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2023, além das receitas acumuladas e a média de 2023:



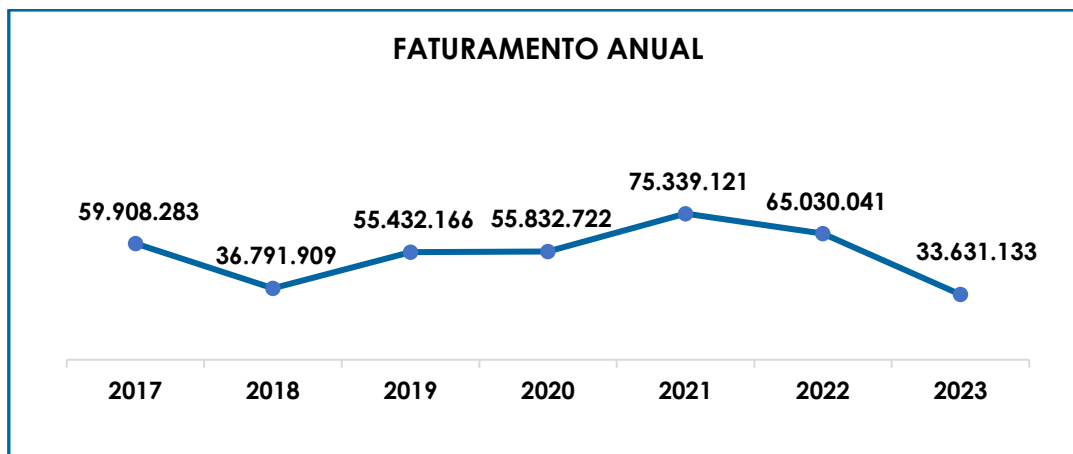
Em relação a evolução ocorrida no mês de setembro/2023, conforme já informado pela Recuperanda, não há nenhum motivo específico e ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a setembro/2022, obtivemos o montante de R\$ 45.817.585,00, sendo este 27% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber

os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos

e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de julho a setembro/2023:

ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	1.352.082	2.559.505	946.588
CLIENTES	8.391.673	8.391.673	13.325.963
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.541	47.603.541	47.603.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.011	73.797	133.728
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.430.773	2.605.017	2.521.215
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.569.837	167.304.204	167.697.946
ATIVO CIRCULANTE	227.367.916	228.537.738	232.228.982
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	26.362.753	25.843.743	25.665.273
IMOBILIZADO	3.929.797	3.929.797	3.935.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.874.551	- 3.876.034	- 3.877.567
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.056.550	31.056.550	31.057.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.342.335	164.821.841	164.648.772
ATIVO TOTAL	392.710.251	393.359.580	396.877.754

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 3.518.174,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 396.877.754,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 232.228.982,00, com evolução de R\$ 3.691.243,00, se comparado a agosto/2023.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2023, observa-se a minoração de 63% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram superiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS", totalizando o saldo de R\$ 750.021,00 ao final do período.

- **Clientes:** no mês de setembro/2023, o grupo apresentou majoração de 59% em relação ao mês anterior, devido as novas apropriações de notas fiscais para a conta "SEHAB MANANCIAS II", com o saldo final de R\$ 13.325.963,00.

CLIENTES	jul/2023	ago/2023	set/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	-	-	4.934.290
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	8.391.673	8.391.673	13.325.963

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou cerca de 63% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, será exposto os contratos que a EIT possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de setembro/2023. Veja-se:

Contratos EIT

1.1.2.01.0101 FATURAS A RECEBER	
1.1.2.01.01010004	PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA
1.1.2.01.0101010013	SEHAB MANANCIAS II
1.1.2.01.0101010042	BARRAGEM BARAUNAS
1.1.2.15.0202 CONSORCIOS EM ANDAMENTO	
1.1.2.15.02020001	CONSORCIO PORTO MARAVILHA
1.1.2.15.02020002	CONSORCIO SEHAB MANANCIAS
1.1.2.15.02020003	CONSORCIO S FRANCISCO I H1
1.1.2.15.02020004	CONSORCIO PONTAL LESTE
1.1.2.15.02020010	CONS VALE DO CUIABA
1.1.2.15.02020011	CONSORCIO RIO BENGALAS
1.1.2.15.02020013	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ
1.1.2.15.02020014	CONSORCIO VIA LIGHT
1.1.2.15.02020015	CONSORCIO CONSTAN EIT ROCHDAL
1.1.2.15.02020016	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URB
1.1.2.15.02020017	CONSORCIO PARAISOPOLIS
1.1.2.15.02020018	CONSORCIO VIARIO LAPA-PIRITUBA
1.1.2.15.0301 SERV, EXECUTADOS N MEDIDO E N	
1.1.2.15.03010001	CEDAE BARRA
1.1.2.15.03010004	SEHAB SAO FRANCISCO I
1.1.2.15.03010006	CONSORCIO NOVO CANUDOS
1.1.2.15.03010013	CONSORCIO SANEANDO MARICA
1.1.2.15.03010015	OBRA JACU PESSEGO
1.1.2.15.03010016	CONS. RIO BENGALAS
1.1.2.15.03010018	SEHAB MANANC 2
1.1.2.15.03010019	ASSIS FLORINEA
1.1.2.15.03010020	OBRA AV DAS AMERICAS
1.2.1.01.0901 DIREITOS AJUZADOS E ACOES	
1.2.1.01.09010005	SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620
1.2.1.01.09010016	ACAO BERBA N. 19081-61.2016
1.2.1.01.09010017	ACAO BERBA N. 13941-12.2017
1.2.1.01.09010018	PROC.0022436-89.2017.8.19.0021
1.2.1.01.09010019	ALCAS JACU PESSEGO
1.2.1.01.09010020	ASSIS FLORINEA

Contratos GCR

1.1.2.01.0101 FATURAS A RECEBER	
1.1.2.01.0101071001	OBRA FELIZARDO MOURA
1.1.2.01.0601 DIREITOS SUBROGADOS A RECEBER	
1.1.2.01.06010001	RIO BENGALAS (EIT ENGENHARIA)

- **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se o aumento de R\$ 59.931,00 referente a IRPJ retido por órgãos públicos, resultando no saldo final de R\$ 133.728,00.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 09/2023, atingiu o saldo de R\$ 2.521.215,00 e minoração de R\$ 83.802,00, em virtude de os adiantamentos serem inferiores as baixas/compensações ocorridas, sendo que as principais movimentações

ocorreram nas rubricas "EIT Empresa Industrial Técnica" e "Belgo Bekaert Arames LTDA".

➤ **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de agosto/2023 foi de R\$ 167.697.946,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final de R\$ 55.722.471,00 e progressão de R\$ 393.742,00, em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	10.501.249	10.473.154	10.340.798
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.726.325	11.726.325	11.686.499
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	2.247.169	2.009.632	2.088.775
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	640.212	640.212	639.005
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	-	-	487.987
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
TOTAL	55.594.362	55.328.729	55.722.471

As principais evoluções no período foram nas rubricas "Consórcio Viário Lapa-Pirituba" (R\$ 487.987,00) e "Consórcio Constan EIT Rochdalle/Osasco" (R\$ 79.144,00), em contrapartida houve redução na rubrica "Consórcio Desenvolvimento URB" (R\$ 132.356,00). As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. Em setembro/2023 não houve alteração de saldo, conforme tabela abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	jul/2023	ago/2023	set/2023
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	-	-	-
TOTAL	111.975.475	111.975.475	111.975.475

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 164.648.772,00 em setembro/2023, com involução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 173.069,00, em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos:** o grupo é composto pelos "direitos a receber de pessoas ligadas" e apresentou saldo final de R\$ 25.665.273,00, com regressão de 1%, quando comparada a agosto/2023.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	jul/2023	ago/2023	set/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	902.686	383.676	205.206
TOTAL	26.362.753	25.843.743	25.665.273

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve redução de R\$ 178.470,00 em comparação ao mês anterior no saldo da "GCR Construções S/A", tendo em vista que os novos aportes realizados foram inferiores as devoluções.

Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções

no grupo dos “investimentos”, que no mês de setembro/2023, apresentou o aumento de R\$ 1.000,00, em relação ao mês de agosto/2023.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou acréscimo de R\$ 4.401,00, por conta das aquisições no grupo e apropriação da parcela mensal de depreciação referente a setembro/2023, somando o saldo final de R\$ 58.164,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, informa-se que houve a venda de bens do ativo imobilizado, alocados no patrimônio da Subsidiária integral da Recuperanda, a Empresa GCR, conforme indicado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR VENDA	DATA	Nº NOTA FISCAL
VCMR ROLO VIBRATORIO PC. A. P. CA-25PD -	R\$ 100.000,00	18/09/2023	8
ROLO VIBRATORIO LISO A.P. CA-25D	R\$ 100.000,00	25/09/2023	9
TOTAL	R\$ 200.000,00	-	-

Sobre isso, conforme autorização judicial constante à fl. 16.702 dos autos da Recuperação Judicial, tem-se que a Devedora **EIT** poderá realizar a venda dos itens descritos no laudo técnico de avaliação acostado às fls. 16.260/16.285, os quais encontram-se sob a guarda patrimonial da Subsidiária GCR, sendo que os recursos financeiros obtidos com a venda serão utilizados para o fomento das atividades operacionais.

No mais, conforme explicitado no parecer apresentado às fls. 16.660/16.668, em que pese esta Administradora Judicial tenha informado que não se opõe ao pedido de alienação formulado, ressaltou que caberá à EIT, oportunamente, comprovar nos autos recuperacionais a efetivação da venda dos equipamentos, além de apresentar a devida prestação de contas a esta Auxiliar do Juízo, que exporá as informações no feito por meio de seus relatórios mensais, assim como realizado na presente ocasião.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas “imobilizações”, tem-se que este detém saldos de “intangível” em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e “investimentos” de R\$ 31.057.550,00, que apresentou o aumento de R\$ 1.000,00, como indicado no tópico anterior.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2023:

PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FORNECEDORES	- 3.186.748	- 3.394.041	- 4.804.101
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 19.266.158	- 19.171.096	- 19.091.165
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.765.419	- 1.786.728	- 2.615.300
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.115.510	- 6.114.331	- 6.119.995
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.322.575	- 5.516.433	- 5.691.007
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 387.505	- 340.813	- 293.713
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.868.721	- 3.867.040	- 3.867.040
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 82.373.941	- 83.213.659	- 84.400.707
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.557.617	- 24.704.014	- 24.704.014

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	- 147.754.860	- 149.018.822	- 152.497.709
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.319.600	- 4.572.300	- 4.870.500
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.633.647	- 21.633.647	- 21.620.938
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 129.868.052	- 130.120.752	- 130.406.243
CAPITAL E RESERVAS	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 10.016.974	- 10.016.974	10.269.864
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 134.506.844	- 134.506.844	- 114.221.006
PASSIVO TOTAL	- 412.129.756	- 413.646.419	- 397.124.957

De modo geral, houve evolução inferior a 1% no **Passivo** em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 397.124.957,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de setembro/2023.

- Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 152.497.709,00 e equivaliam a 38% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 3.478.886,00 em relação ao mês de agosto/2023.
 - Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 4.804.101,00, com acréscimo de 42% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 3.458.958,77 serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções no total de R\$ 2.048.898,51.
 - Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 19.091.165,00 em setembro/2023, com decréscimo de R\$ 79.931,00 no montante a pagar, em virtude de os pagamentos na rubrica "rescisões a pagar" superarem os novos provisionamentos do mês em análise.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico IV.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jul/2023	ago/2023	set/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 71.146	- 71.658	- 77.837

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS A PAGAR	-	7.703.002	-	7.703.002	-	7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	4.819	-	4.819	-	4.819
RESCISÕES A PAGAR	-	11.067.279	-	10.971.704	-	10.885.595
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	-	48.876	-	48.876	-	48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	371.036	-	371.036	-	371.036
TOTAL	-	19.266.158	-	19.171.096	-	19.091.165

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 46%, o equivalente a R\$ 828.572,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. A variação foi questionada via contato eletrônico, porém, até o momento não houve resposta por parte da Recuperanda.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.119.995,00 em setembro/2023. Verifica-se a majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos serem inferiores as apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico IX – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de setembro/2023, foi apurado a monta de R\$ 5.691.007,00, com majoração de R\$ 174.573,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 293.713,00, demonstrando redução de R\$ 47.100,00, em razão dos pagamentos realizados no mês de setembro/2023.

- **Outras obrigações – circulante:** em setembro/2023, verifica-se o montante final de R\$ 3.867.040,00, mantendo o saldo do mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de setembro/2023, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 1.187.047,00, sumarizando o saldo final em R\$ 84.400.707,00.

- **Outras contas do passivo circulante:** neste grupo de contas estão alocadas as dívidas feitas com os consórcios em andamento, sendo que no mês de setembro/2023, o montante manteve-se inalterado em relação ao mês anterior, com o saldo de R\$ 24.704.014,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.406.243,00, com elevação inferior a 1% em setembro/2023.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** verifica-se a majoração de R\$ 298.200,00, referente a captação de crédito na rubrica “Lagoa Nova”, resultando no saldo final de R\$ 4.870.500,00.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/08/2023:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe
I	570	CUMPRINDO	R\$ 15.517.178,93	28%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	258	CUMPRINDO	R\$ 24.482.312,67	44%
IV	316	CUMPRINDO	R\$ 16.141.836,84	29%
TOTAL	1144	-	R\$ 56.141.328,44	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2023	ago/2023	set/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.027.318	- 6.026.102	- 6.031.231
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 88.191	- 88.229	- 88.764
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.115.510	- 6.114.331	- 6.119.995
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 21.328	- 34.140	- 29.550
IRRF 0588 A RECOLHER	- 3.772	- 4.168	- 9.695
IRRF 1708 A RECOLHER	- 57.270	- 57.047	- 55.049
IRRF 0561 A RECOLHER	- 692.335	- 693.076	- 692.016
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 13.237	- 23.073	- 26.328
PCC A RECOLHER 5952	- 171.574	- 178.268	- 169.419
COFINS A PAGAR	- 3.581.100	- 3.715.567	- 3.715.567
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 161.110
PIS A PAGAR	- 770.675	- 799.809	- 799.809
PIS DIFERIDO	-	-	- 32.462
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.322.575	- 5.516.433	- 5.691.007
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 143.753	- 107.865	- 99.217
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 67.514	- 58.946	- 22.730

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	127.419	-	125.184	-	122.948
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	387.505	-	340.813	-	293.713
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.032.064	-	3.032.064	-	3.032.064
PIS A PAGAR	-	269.984	-	269.984	-	269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBIT	-	1.642.101	-	1.642.101	-	1.642.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	-	599.798	-	599.798	-	599.798
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	56.858.805	-	56.858.805	-	56.858.805
TOTAL	-	68.684.394	-	68.830.383	-	68.963.520

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.963.520,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 133.137,00 se comparada ao mês de agosto/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.119.995,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 62.843.525,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em setembro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.119.995,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.664,00.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 5.129,00, em virtude de as novas apropriações na quantia de R\$ 68.145,00 serem superiores aos pagamentos na monta de R\$ 63.016,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a majoração de R\$ 535,00, em razão dos pagamentos no valor de R\$ 14.333,00 serem inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 14.868,00.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 5.691.007,00, com acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em

vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "INSS Retido sob terceiros 2631", "IRRF – Serviços (1708)", "IRRF – Empregados (0561)", "ISS retido de Terceiros" e "PCC a Recolher" na quantia consolidada de R\$ 92.330,00.

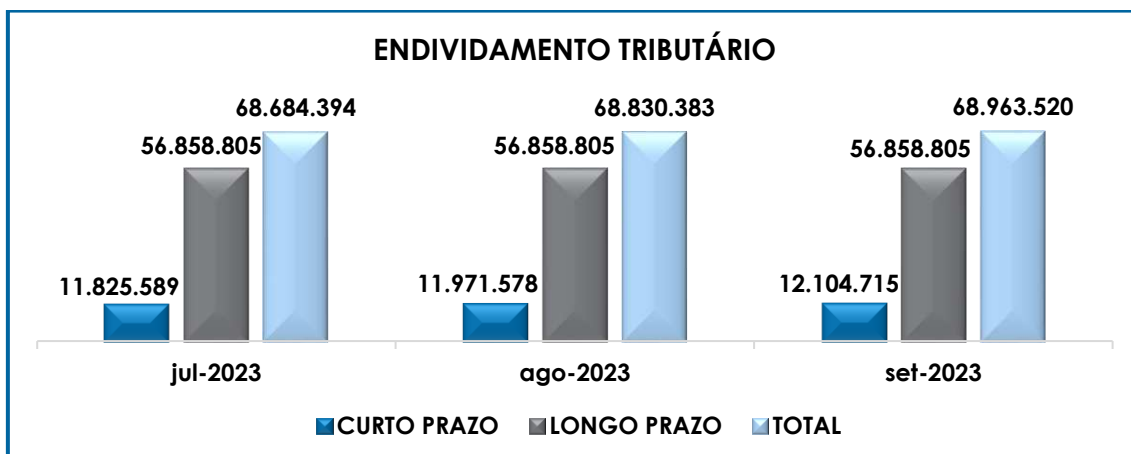
Ademais, vale destacar que os Tributos de "PIS e COFINS a diferido" somente demonstraram novas apropriações, fato que proporcionou o aumento.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplicada no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7o e parágrafo único). Em complemento, verifica-se o saldo do PIS e COFINS diferido no importe de R\$ 32.462,00 e R\$ 149.827,00, respectivamente.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em setembro/2023, houve decréscimo na monta de R\$ 47.100,00, em virtude dos adimplementos nas rubricas "Transação Excepcional D. Débitos", "Transação – Demais Débitos" e "Multa DCTFWEB". Ademais, a quantia final do grupo resultou em R\$ 293.713,00.

Frisa-se, que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 17% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 68.963.520,00 em setembro/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da

PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	1.852.745	4.482.235	4.994.220	4.994.220
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	8	1	1
RECEITA DE CONSÓRCIO	-	-	1.942.742	1.942.742
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.852.745	4.482.242	6.936.963	6.936.963
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 67.625	- 163.602	- 350.336	- 350.336
RECEITA LÍQUIDA	1.785.119	4.318.641	6.586.527	6.586.527
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	96%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 728.390	- 1.157.992	- 1.009.690	- 1.009.690
CUSTOS COM PESSOAL	- 220.422	- 207.722	- 223.050	- 223.050
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.680.351	- 1.960.098	- 3.109.220	- 3.109.220
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 1.483	- 1.483	- 1.533	- 1.533
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 845.527	991.346	2.243.133	2.243.133
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-46%	22%	32%	32%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.329	- 77.372	- 55.932	- 55.932
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 46.800	- 46.618	- 627.497	- 627.497
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 414.282	- 434.100	- 435.877	- 435.877
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 13.680	- 14.727	- 221.013	- 221.013
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.346.618	418.529	902.814	902.814
RECEITAS FINANCEIRAS	16	14	39.227	39.227
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.216.395	- 1.285.876	- 1.189.244	- 1.189.244
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ RESULTADO	- 2.562.997	- 867.334	- 247.203	- 247.203

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2.562.997 - 867.334 - 247.203 - 247.203

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de setembro/2023, com resultado negativo no valor de **R\$ 247.203,00**, demonstrando redução de 71% em relação ao prejuízo contábil obtido no mês anterior, fato justificado pela evolução do faturamento em 55%.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de setembro/2023:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 6.936.963,00, sendo observado a elevação de R\$ 2.454.721,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em setembro/2023, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 350.336,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior, acompanhando a evolução do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 4.343.494,00 em setembro/2023, com elevação de 31% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo nas contas "despesas de produção/serviços" e "outros custos da operação".

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação

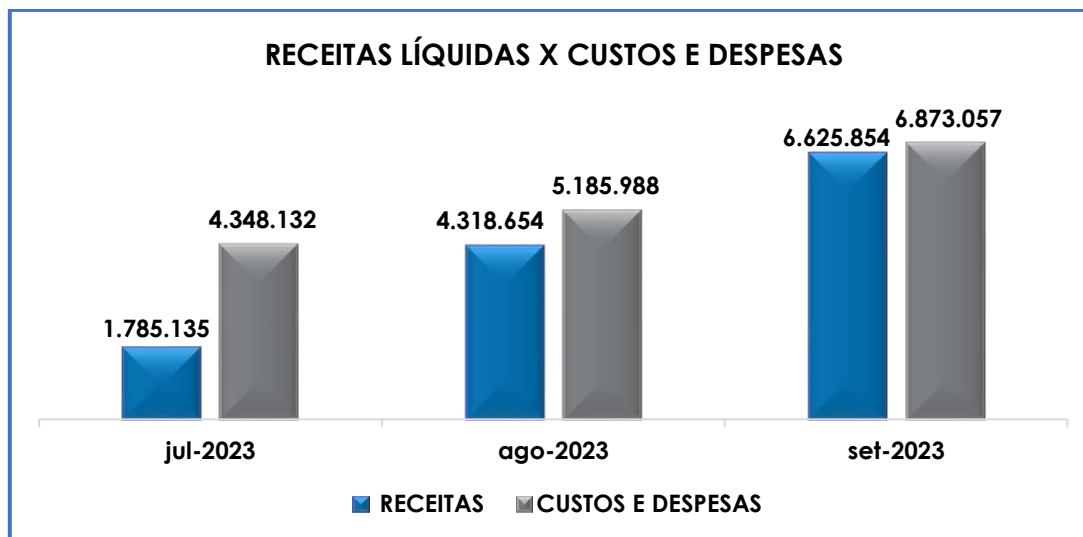
da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se involução de R\$ 21.440,00, sendo que a principal majoração ocorreu na rubrica “aluguéis/condomínios e outras despesas administrativas”.
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 848.510,00 em setembro/2023, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior. No mais, o principal acréscimo do grupo foi na rubrica “férias”.

Ademais, insta consignar que o valor supracitado das “despesas com mão de obra” de R\$ 848.510,00, é menor que o valor indicado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 223.050,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma evolução inferior a 1% neste subgrupo, decorrente das variações das rubricas “diretoria comercial e operacional”, “outros serviços - pj” e “outros serviços - pf” no mês corrente.
- **Receitas financeiras:** em setembro/2023, o subgrupo apresentou acréscimo de R\$ 39.214,00 se comparado com agosto/2023, demonstrando saldo final de R\$ 39.227,00, decorrente da majoração em “rec financ em consórcio”.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.285.876,00 ao final do mês em análise, verifica-se redução de R\$ 96.632,00, decorrente da majoração na rubrica de “juros e multas de mora” e da diminuição na rubrica “comissões e despesas bancárias”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em setembro/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 6.625.854,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.873.057,00, evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 247.203,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, após o cômputo do prejuízo contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 247.203,00, no período de setembro/2023, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro

de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda melhore seus índices nesse novo exercício que irá se iniciar no mês seguinte deste relatório, com a missão de conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de setembro/2023, era de **61 funcionários**, sendo que 03 foram admitidos, 34 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava com gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos diversos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 1.071.561,00** e demonstraram um acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 802.494,00. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 80% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 23%.

Quanto aos pagamentos, no dia 05/09/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2023, no montante de R\$ 72.151,51, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. Na sequência, no dia 20/09/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de setembro/2023, na quantia de R\$ 54.251,83.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou uma reversão do prejuízo operacional sumarizando o saldo positivo de **R\$ 904.346,00**. Sabendo-se que a

elevação em 55% do faturamento contribuiu para o saldo satisfatório no mês corrente. Por outro lado, acumuladamente a Recuperanda evidenciou um prejuízo operacional de R\$ 247.203,00, sendo necessário adotar medidas para mitigar o saldo insatisfatório acumulado.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,40**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de setembro/2023, atingiu a monta de **R\$ 79.731.273,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a elevação inferior a 1% no saldo satisfatório do CGL, em razão da majoração de R\$ 3.691.243,00 no ativo circulante, ser inferior ao aumento do passivo circulante em R\$ 3.478.886,00.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se evolução no índice do **Grau de Endividamento** de 2%, alcançando o montante final de **R\$ 281.957.363,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, credores concursais, obrigações previdenciárias e alguns tributos, no total de R\$ 2.501.157,00, serem inferiores as novas apropriações efetuadas no mês de setembro/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em setembro/2023, totalizou **R\$ 6.936.963,00**, com elevação de 55% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.454.721,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a setembro/2022, obtivemos o montante de R\$ 42.817.585,00, sendo este 27% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 396.877.754,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 397.124.957,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 247.203,00, refere-se ao prejuízo acumulado em setembro/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.963.520,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os "encargos sociais" e 91% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 216.844,00.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 247.203,00**, sendo observado redução de 71% em relação ao resultado negativo obtido no mês anterior, em razão da evolução de 55% do faturamento bruto.

Quanto ao resultado acumulado da DRE, no qual sumariza o prejuízo de R\$ 247.203,00, é sabido que aborda o período de

setembro de 2023, tendo em vista o fechamento diferenciado da Recuperanda, dessa forma, é perceptível que a Sociedade Empresária necessita de um plano de ação para mitigar os resultados insatisfatório e consiga dar andamento no Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 08/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622